S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRINTA E UM DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº.12/04

========== Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H45. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

01 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

080 - 020/011/000 - ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - Indicação de um representante para a Comissão de Avaliação da Infra-estrutura e integrar pela empresa ==========

========== Oriundo da Empresa referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 1557-ADM-04, datado de 24 do corrente mês, a solicitar que seja indicado um representante da Autarquia para constituir a Comissão de Avaliação das infra-estruturas Municipais a integrar por esta empresa, nos termos do contrato de concessão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, designar o Vereador a Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS e o Técnico-Superior de Economia, contratado a termo certo, PAULO ALEXANDRE MATOS FIGUEIREDO, como representantes desta autarquia na constituição da Comissão de Avaliação das Infra-estruturas Municipais a integrar na referida Empresa. ----------

081 - 020/011/000 – 020/019/000 – AGRUPAMENTO VERTICAL DAS ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA – Escola EB2 de Moimenta da Beira – Convite ==========

========== Oriundo do Agrupamento Vertical de Escolas referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 468/2004, datado de 31 do corrente mês, a comunicar a comemoração do Dia Mundial da Criança no dia 01 de Junho. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

082 - 020/023/00 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES- "Congresso fundador da nova organização mundial " ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 75/2004, datado de 14 do corrente mês, a enviar declaração aprovada no Congresso Fundador da Nova Organização Mundial "Cidades e Governos Locais Unidos".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

083 - 020/023/00 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTIGUESES- Proposta de revogação do DL 317/97, de 25 de Novembro ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 76/2004, datado de 19 do corrente mês, a solicitar que, até ao próximo dia 2 de Junho, lhe sejam enviados os comentários/sugestões tidos por convenientes, a fim de habilitar a ANMP a emitir parecer, relativamente ao Regime Jurídico da instalação e do funcionamento das infra-estruturas desportivas artificiais destinadas ao uso público. ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aguardar pela aprovação desta proposta, para a sua adequada implementação. ======

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

084 – 110/195/003 - EMPRÉSTIMO CONTRATADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS VALE DO DOURO SUL – Transferência Bancária Permanente Irrevogável ==========

========== Oriundo da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, e no seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 30 de Agosto e 11 de Outubro de 1999, em que foi deliberado conceder o aval para a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

contratação do empréstimo referenciado em epígrafe, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado do ofício n.º 68, datado de 29 de Março último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, na sequência da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, realizada no dia 27 de Janeiro último, onde foi deliberado, por unanimidade, a realização de uma transferência Bancária permanente irrevogável, no valor de € 8.100,00 (oito mil e cem euros), trimestralmente, com início em 13 de Abril de 2004 e seu término em 13 de Abril de 2015. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, criar condições financeiras que lhe permitam assumir, apenas, os encargos da sua responsabilidade relativos a 3 trimestres no ano de 2004, no montante de € 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos euros), autorizando a respectiva transferência para a conta da referida Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, sediada no *"Millenium – BCP"*.==========

085 – 150/168/400 – TRIBUNAL JUDICIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Comunicação da decisão final ==========

========== Oriundo do Tribunal Judicial de Moimenta da Beira, presente à reunião o ofício nº. 137567, datado de 25 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a comunicar o conteúdo da decisão final referente ao processo nº. 89/04.3TBMBR, relativo ao processo de contra-ordenação nº. 55/2003, cujo auto de notícia, levantado no dia onze de Maio de 2003,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pela Fiscalização Municipal, dá conta que o Senhor MANUEL JOAQUIM DE JESUS MATOS LOPES, residente no Bairro do Lobato, localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, Concelho de Moimenta da Beira, tinha no seu estabelecimento de bebidas com espaço para dança, denominado " KLASS CLUB", um placar de publicidade, sem que para isso estivesse munido da respectiva Licença de publicidade violando, assim, o art.º 1º, do Regulamento para Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

086 – 150/168/300 – PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS SUSCEPTÍVEIS DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA ==========

========== Oriundo da Técnica Administrativa e Financeira, ELISABETE CARVALHO QUINTAIS FRIAS, presente a reunião uma informação datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar que as dívidas que constam dos mapas em anexo à referida informação, no valor de € 3.964,45 (três mil novecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), já prescreveram, pelo que já não podem ser objecto de processo de execução tributária. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação dos referidos créditos, sugerindo, ao Chefe da Divisão Administrativa, especial atenção a situações similares, ainda em vigor, as quais devem ser adequada e legalmente executadas. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

087 - 160/166/000 - ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – Regulamento de Registo, classificação e licenciamento de cães – Portaria 421/2004, de 24 de Abril ==========

========== Oriundo da Secção de Taxas e Abastecimento Público, presente à reunião, a informação nº. 09/2004, datada de 28 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a alertar, uma vez mais, esta Câmara Municipal para a evidente irregularidade que, em matéria de registo e licenciamento de canídeos, continua a ser praticado nos Serviços Municipais . ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando esta Câmara como inequívoca a atribuição própria das Juntas de Freguesia, em matéria de registo, classificação e licenciamento de cães, deliberou, por unanimidade, criar urgentes condições para que se proceda à adequada e oportuna transferência desta atribuição legal. ==========

088 - 620/625/0000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES- Estabelecimentos de restauração e bebidas - Decreto-Lei nº. 57/2002, de 11 de Março ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 65/2004, datado de 26 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar sobre a entrada em vigor do Decreto-Lei nº. 57/2002, de 11 de Março, referente aos estabelecimentos de restauração e bebidas. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que foram já ultrapassados os períodos legalmente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

concedidos para que os estabelecimentos abrangidos procedessem às adequadas alterações previstas no respectivo diploma legal, Decreto-Lei nº. 57/2002, de 11 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- Solicitar à Fiscalização Municipal, considerando um prazo de 60 (sessenta) dias para o efeito, o levantamento dos estabelecimentos que se encontram em situação irregular, com indicação específica dos que, eventualmente, não possam cumprir escrupulosamente esta regulamentação, mas que possam vir a enquadrar-se no ponto 3, do artº. 49º., do referido Decreto-Lei. ----------

----- Que este trabalho seja completado com um parecer prévio dos Técnicos da D.P.O.M., contendo, eventualmente, propostas objectivas e concretas de adaptação dos referidos estabelecimentos. ==========

02.02 – <u>DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA</u>

"Secção de Contabilidade"

<u>089 – 210/207/000 – COMISSÃO DAS MENSAGENS DE FÁTIMA - PARADUÇA - Pedido de Subsidio</u> ==========

========== Oriundo da Comissão referenciada em epígrafe, presente à reunião um oficio datado 14 do corrente mês, e registada nesta Câmara no dia 17 do mesmo mês, com o número 3358, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de € 7.000,00 (sete mil euros), bem como a iluminação das imagens, a aquisição de cubos e a realização do respectivo calcetamento, com vista à construção de um monumento do Sagrado Coração de Maria e Anjo da Guarda, na localidade de Paraduça, Leomil. --------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual, e desde que esta Instituição esteja legalmente constituída, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 27 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 31.582,88 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos). ----------

----- O referido processo é acompanhado de um pedido anteriormente formulado pela Associação dos Cruzados de Fátima e Comissão Fabriqueira da Igreja de Paraduça, onde solicitavam um subsídio para os mesmos fins. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma intervenção que tem reflexos no arranjo urbanístico do local, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:----------

----- 1 – Garantir a pavimentação da área envolvente, bem como a instalação da adequada iluminação; ----------

----- 2 – Disponibilizar-se para comparticipar financeiramente o investimento, desde que o pedido seja feito em nome da Comissão Fabriqueira da Igreja de Paraduça – Leomil, ou através de outra entidade legalmente constituída. ==========

090 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA 2004 - 6ª Alteração ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 6ª. Alteração ao Orçamento, no montante de € 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos euros), a que corresponde, igualmente, a 6ª. Alteração às Opções do Plano no montante de € 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos euros), na coluna

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de inscrições/reforços, e de € 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos euros), na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º., do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações.==========

AUSÊNCIA DE REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador a tempo inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, por pertencer aos órgãos dirigentes da Associação de Desenvolvimento Rural Lobos Uivam, este ausentou-se da reunião. ===

091 – 230/260/000 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL LOBOS UIVAM – Envio de Plano de Actividades e Orçamento para 2004 ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um oficio datado de 18 de Abril último, e registado nesta Câmara Municipal no dia 19 do corrente mês, com o número 3413, acompanhado do Plano de Actividades e Orçamento para 2004. ---

----- Dando ainda cumprimento ao despacho do Senhor Presidente datado de 26 do corrente mês, o processo é acompanhado de uma informação da Técnica Administrativa e Financeira estagiária, CRISTINA DO CÉU RODRIGUES ROSÁRIO, datada de 27 do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

corrente mês, com o seguinte teor:----------

----- *" Em reunião de 28 de Julho do ano de 2003, foi deliberado atribuir um subsídio no valor de:* ----------

----- *2.500,00 €, destinado à criação do Grupo Etnográfico, cujo montante já foi pago no dia 28 de Abril último;*----------

----- *5.000,00 €, destinado ao Plano de Ordenamento Florestal, cujo montante foi pago no dia 21 de Novembro último;*----------

----- *1.000,00 €, destinado ao Projecto de vigilância com jovens em BTT, restando pagar este último".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento nas seguintes rubricas orçamentais e projectos do Plano Plurianual de Investimentos: ----------

----- Consolidação do Grupo Etnográfico e Folclórico, na rubrica orgânico-económica 04/040701, onde, em 31 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 31.601,76 (trinta e um mil, seiscentos e um euros e setenta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0102 e projecto nº 35/2004, com a dotação de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). ----------

----- Plano de Ordenamento Florestal (POF), na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/080701, onde, em 31 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 15.000,00 (quinze mil euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.6., código 04 e projecto nº 33/2004, com a dotação de € 5.000,00 (cinco mil

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

euros). ----------

----- Vigilância com Jovens em BTT, na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 31 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 31.601,76 (trinta e um mil, seiscentos e um euros e setenta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38/2004, com a dotação de € 13.053,00 (treze mil e cinquenta e três euros). ----------

----- II Festival Gastronómico dos Cogumelos e da Caça Terras do Demo, na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 31 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 31.601,76 (trinta e um mil, seiscentos e um euros e setenta e seis cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o Relatório de Actividades e o Plano de Actividades apresentado, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio global de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), assim distribuído: ----------

----- 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado à Consolidação do Grupo Etnográfico e Folclórico; ----------

----- 2.200,00 (dois mil e duzentos euros), destinado ao Plano de Ordenamento Florestal (POF); ----------

----- 1.000,00 (mil euros), destinado à Vigilância com Jovens em BTT;----------

----- 1.800,00 (mil e oitocentos euros), destinado ao II Festival Gastronómico dos Cogumelos e da Caça Terras do Demo. ==========

REGRESSO À REUNIÃO **==========**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador a tempo inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

"Secção de Património e Aprovionamento"

092 – 130/151/700 – QUIOSQUE SITO NA PRACETA COMANDANTE JOSÉ REQUEIJO-MOIMENTA DA BEIRA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO – PUBLICAÇÃO DE EDITAL ==========

========== Para os fins convenientes, presente à reunião uma informação do Técnico Superior de 1ª. Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, datada de 28 de Maio de 2004, do seguinte teor:----------

----- *"Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, cumpre prestar a V. Exª. a seguinte informação:* ----------

-----1) Determinou V. Exª. que fosse dada prioridade ao tratamento do assunto relacionado com o processo do "Quiosque" sito na Praceta Comandante José Requeijo-Moimenta da Beira, com carácter de urgência, por motivo da grande procura que, recentemente, tem havido por parte de eventuais interessados, com vista à sua exploração, destinado à venda de artigos de livraria, papelaria, tabacaria, jornais, revistas e outros artigos similares.----------

----- *2) Relativamente ao Quiosque propriamente dito, não há dúvida que toda a gente que conhece o local onde o mesmo está implantado, verifica que é privilegiado e estratégico, por ser um local de passagem diária de muitas pessoas , na sua maioria utentes da Caixa Geral de Depósitos e do Mercado Municipal, pelo que se justifica,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

perfeitamente, que sejam envidados todos os esforços por parte da Câmara Municipal, por forma a possibilitar o seu funcionamento.----------

----- 3) Neste contexto, este Serviço providenciou em tudo o que estava ao seu alcance com vista à resolução do assunto, procedendo, desde já, à feitura de um EDITAL que contém o cláusulado que julgamos necessárias para, em termos jurídicos, reger o funcionamento daquela infraestrutura que se pretende de uma forma, tão eficiente quanto possível, para satisfação do interesse público local.----------

----- 4) Assim se junta uma minuta do citado EDITAL para ser submetido à apreciação de V. Exª. e respectiva Câmara Municipal".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover, de imediato, o arrendamento do referido Quiosque, nos termos propostos no referido Edital, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante.=========

"Tesouraria"

093 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 28, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 226.039,59 (duzentos e vinte e seis mil, trinta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), assim discriminado:

a) Dotações Orçamentais .....€ 135.024,93

b) Dotações Não Orçamentais .....€ 91.014,66

TOTAL .....€ 226.039,59

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H50, o Senhor Presidente da Câmara, interrompeu a reunião para almoço ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H30, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

094 – 340/323/300 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - Estudos diversos - URBCOM ==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO DE VISEU, presente à reunião um requerimento a solicitar a cedência de instalações, por parte desta Câmara, onde funcionará a Unidade de Coordenação e Acompanhamento (UAC), durante o período de execução do projecto URBCOM, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando os fins sócio-económicos que fundamentam este pedido, conceder em regime a protocolar a cedência de um gabinete na Central de Camionagem em Moimenta da Beira. ==========

095 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguintes processos designados "simples", acompanhados de informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- JOSÉ COUTINHO DE ANDRADE, para substituição do telhado da habitação e substituição da armação e telhado de um anexo, que pretende levar a efeito na Rua de Santo António, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc. nº. 154.04; ----------

----- AMADEU ROSA SILVA NETO, para construção de uns arrumos agrícolas, com 45 m2, que pretende levar a efeito no Bairro dos Sinos, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 181.04; ----------

----- MANUEL DE BASTOS LADÁRIO, para construção de arrumos agrícolas, com 12 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale do Conde", na Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc. nº. 186.04; ----------

----- MANUEL ALMEIDA LOPES, para acabamentos da casa de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Andinhos", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 192.04; ----------

<u>AUSÊNCIA DA REUNIÃO</u>: ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Senhor Presidente, o mesmo ausentou-se da reunião, ficando a presidir a mesma o Vice - Presidente, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS. ==========

----- JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 4m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Andinhos", nesta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 206.04; ----------

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente, regressou à reunião, retomando a Presidência da mesma. ==========

----- ARMANDO ANDRADE RODRIGUES, para reparação da armação e rebocos de uma casa de arrumos, sita no lugar denominado "Ferreiro", na localidade de Vila Chã, Freguesia de Caria, a que se refere o Procº. nº. 209.04; ----------

----- CARLA FERNANDO BATISTA OLIVEIRA PROENÇA, para pinturas da sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Alto de Fornos", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Procº. nº. 212.04; ----------

----- SIDÓNIO DE JESUS RIBEIRO, para construção de uns arrumos agrícolas, com 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado “Chamiceiro”, na localidade de Espinheiro, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc. nº. 213.04; ----------

----- MARIA MANUELA CARDOSO BORGES SOEIRO SANTOS MARQUES, para pinturas, colocação de granitos nas fachadas e fechar varanda com marquise nas traseiras, que pretende levar a efeito no Bairro dos Abrunhais, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc. nº. 214.04; ----------

----- JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Sais" na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 217.04;----------

----- ADELAIDE DA CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS, para reconstrução de um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

telhado da sua casa de habitação, sita na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Procº. nº. 218.04; ----------

----- ANTÓNIO GOMES SOARES, para acabamentos da sua casa de habitação, sita na Rua da Poça, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Procº. nº. 219.04; ------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

----- " *Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

096 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO: ----------

----- ULISSES DE JESUS DIAS, para reparação de um telhado da sua casa de habitação, sita na Granja dos Oleiros, Freguesia de Rua, a que se refere o Proçº. nº. 65.04; ----------

----- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA DA RUA, para substituição do telhado de uma casa de arrumos, sita no lugar denominado "Fereirias", na localidade e Freguesia de Rua, a que se refere o Proçº. nº. 216.04. ----------

----- Submetidos os processos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação comum:------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *" Emite-se parecer favorável à pretensão do requerente".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

097 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" **==========**

========== Oriundo do Senhor CARLOS ALBERTO ANDRADE CARVALHO, presente à reunião um processo designado "simples", relativamente à construção de um muro de vedação com 60 metros, que pretende levar a efeito na localidade de Granja dos Oleiros, Freguesia de Rua, a que se refere o Proçº, nº. 24.04. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A presente informação diz respeito ao pedido de licenciamento de construção de um muro de vedação com 60 m de comprimento que o requerente pretende construir num prédio existente na localidade de "Granja dos Oleiros", na freguesia de Rua.* ---------

----- *Emite-se parecer favorável à pretensão".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

098 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== Oriundo do Senhor MANUEL JOSÉ DA COSTA CÁCIO TOMÁS, presente à reunião um processo designado "simples", relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito na localidade de Granja dos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Oleiros, Freguesia de Rua, a que se refere o Proçº, nº. 116.04. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A presente informação diz respeito ao pedido de construção de uns arrumos agrícolas com a área de 45 m2 que o requerente pretende efectuar num prédio existente na localidade de Granja dos Oleiros, na freguesia de Rua.* ----------

----- *Emite-se parecer favorável à pretensão. Dado que o terreno confronta com um caminho público, a construção deverá ser implantada a cerca de 8 m da faixa de rodagem, tal como definido na alínea a) do nº. 2 do artº. 8º. do Regulamento do Plano Director Municipal".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo a construção ser implantada a cerca de 8 m da faixa de rodagem. ==========

099 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples com condicionantes", acompanhadas da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- LUÍS MIGUEL DE JESUS ALMEIDA, para construção de um muro de vedação com 20 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Laje da Pereira", na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Proçº. nº. 208.04; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- AMADEU PEREIRA CARDOSO, para construção de um muro de vedação com 80 metros, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 210.04; ----------

----- MÁRIO DE SOUSA MORAIS, para construção de um muro de vedação com 20 metros, que pretende levar a efeito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 211.04; ----------

----- Submetidos os processos à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo porém o requerente solicitar o alinhamento da construção pretendida".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIAPL o alinhamento das construções pretendidas. ==========

100 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== Oriundo do Senhor SILVESTRE JACINTO MORGADO, presente à reunião um pedido de construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 42 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Quinta do Freixieiro", na localidade de Arcozelos da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc. nº. 157.04; ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Informam estes serviços, não dever ser emitida a licença requerida dado a construção pretendida ter de ser objecto de projecto de arquitectura"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto nos artigos 100º e 101º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro. ==========

101 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== Oriundo do Senhor VICTOR JOAQUIM CASADINHO CARDOSO, presente à reunião um pedido de construção de um muro de vedação com 28 metros, que pretende levar a efeito no lote nº. 14, sito no lugar de "Andinhos", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 174.04; ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Informam estes serviços não haver inconveniente em que seja emitida a licença requerida, devendo o requerente solicitar o alinhamento da construção pretendida"*. ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL o alinhamento da construção. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

102 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo da Senhora FAUSTA DA SILVA GOMES, presente à reunião um pedido de reconstrução de telhado e soalho que pretende levar a efeito na Sede Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc. nº. 205.04; ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Informam estes serviços, não dever ser emitida a licença requerida dado a construção pretendida ter de ser objecto de projecto de arquitectura".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto nos artigos 100º e 101º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro. ==========

103 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo da Firma ARCOGIVA - Empreendimentos Imobiliários, presente à reunião um pedido de construção de um muro de vedação com 30 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alto do Facho", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 207.04; ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prestou a seguinte informação:----------

----- *" Informam estes serviços não haver inconveniente em que seja emitida a licença requerida, devendo o requerente respeitar o alinhamento existente na área da construção pretendida".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente respeitar o alinhamento existente na área de construção pretendida. ==========

104 - 360/338/195.96 - OBRAS PARTICULARES – Construção de um edifício habitacional e comercial - Pedido de liquidação total da Garantia Bancária =======

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 de Julho de 2000, exarada a folhas 68, ponto 055, do livro de actas nº. 98, em que foi deliberado reduzir a caução para o valor de Esc. 318.600$00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos escudos) à Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, Ldª., relativamente à construção de um edifício habitacional e comercial, sito no lugar denominado "Alagoa", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo acompanhado de um requerimento a solicitar a liquidação total da Garantia Bancária, a qual foi prestada para garantia dos arranjos exteriores do citado edifício. ----------

----- Submetido o processo à COMISSÃO DE VISTORIA, a mesma apresenta o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante segundo o qual, pelos motivos alí descritos, informa que não estão reunidas as condições para a libertação total da respectiva Garantia Bancária. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que, efectivamente, foram cedidas áreas para espaços verdes, assim consignados no projecto, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber o referido espaço, assumindo a manutenção do mesmo, e libertando a Garantia Bancária na sua totalidade. ==========

105 - 360/338/300.96 - 360/342/60.01 - OBRAS PARTICULARES – Reclamação/ Auto de Vistoria ==========

========== Oriundo do Senhor BRUNO MIGUEL FERNANDO CALHÓ, representante de moradores do prédio urbano "Edifício Arbor", sito no lugar denominado "Alto do Facho", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião uma reclamação, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante segundo a qual, e pelos motivos ali descritos, solicita uma verificação ao local. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Gabinete Jurídico, o mesmo prestou o parecer nº.25.03, datado de 04 de Dezembro de 2003, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, e pelos motivos alí descritos, aconselha a uma vistoria. ----------

----- Face ao conteúdo do parecer Jurídico , o Senhor Presidente da Câmara, através de despacho datado de 06 de Dezembro de 2003, solicitou à respectiva Comissão uma vistoria ao edifício em causa, a qual elaborou o Auto de Vistoria nº. 21/2004, datado de 15 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Arquitecto da obra e também da Empresa, sobre as anomalias constantes no Auto de Vistoria, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto nos artigos 100º e 101º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre o procedimento legal a adoptar pela Câmara Municipal, face ao desenvolvimento do processo. ==========

106 - 360/338/10.98 - OBRAS PARTICULARES – Aditamento (alteração) ao projecto de arquitectura - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder á audiência do Senhor SERAFIM OLIVEIRA DE CARVALHO, relativamente ao aditamento ao projecto de arquitectura de uma moradia, sita no lugar denominado "Abrunhais", na Freguesia de Leomil, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta, a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar a apreciação técnica deste projecto, considerando-o como processo novo, ainda que atendendo à viabilidade aprovada pela Câmara Municipal no âmbito do processo anterior. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

107 - 360/338/540.99 - OBRAS PARTICULARES – Alteração à construção de uma moradia unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ========== ======= No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANGELO SOUTO RODRIGUES, relativamente à alteração de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar da Travessa, na Freguesia de Castelo, presente à reunião o respectivo processo acompanhado da resposta, por escrito, trazendo inserta, a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, mantendo parecer desfavorável . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Técnico da DPOM o competente parecer sobre o enquadramento da pretensão, nomeadamente, construção de mais um piso no âmbito da malha urbana envolvente. ==========

108 - 360/338/29.02 - OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar - Pedido de reaprovação - Resposta à audiência do interessado ====== ========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOAQUIM ANTÓNIO SÁ E MELO MARQUES DOS SANTOS, relativamente à reaprovação de uma construção de uma moradia que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cova do Barro", na localidade e Freguesia de Rua, presente à reunião o processo acompanhado da resposta, por escrito, informando que junta a estimativa orçamental e que, quanto ao

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

documento de legitimidade, o mesmo será entregue aquando do levantamento da licença. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" O requerente fez entrega da estimativa orçamental devidamente corrigida. Sobre o documento de legitimidade afirma que será entregue na altura do levantamento da licença. Refira-se que, sobre o documento de legitimidade, do processo já consta um documento em nome do requerente datado de 2002".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura, condicionado à entrega do documento de legitimidade, a apresentar no acto do levantamento da licença de construção. ==========

109 - 360/338/32.02 - OBRAS PARTICULARES – Reapreciação do projecto de arquitectura - Construção de um aviário ==========

========== Oriundo do Senhor FAUSTINO DA SILVA CORREIA, presente à reunião a reapreciação do projecto de arquitectura, relativamente à construção de um aviário que pretende levar a efeito no lugar denominado "Desseberes", na localidade e Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 36-RJ/DPOM72004, datada de 31 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, juntamente com os projectos de especialidades, entregar os elementos constantes nas alíneas a), b), c) e d) da informação técnica acima referida. ==========

110 - 360/338/68.02 - OBRAS PARTICULARES – Reconstrução e ampliação de uma habitação - Projecto de estabilidade ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 08 de Setembro de 2003, exarada a folhas 34, ponto 031, do livro de .actas nº. 111, em que foi deliberado solicitar à Senhora MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERNANDES MOURA o projecto de estabilidade relativo à alteração da reconstrução e ampliação de uma habitação, sita na Rua do Soalheiro, na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo acompanhado do projecto de estabilidade. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A requerente fez entrega do projecto de estabilidade solicitado em reunião de Câmara de 03/09/08 (deliberação nº.31 (360/338/68.02).* ----------

----- *NOTA: Informa-se que a construção possui licença válida até 31 de Dezembro de 2004".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de estabilidade. ==========

111 - 360/338/136.02 - OBRAS PARTICULARES – Construção de um edifício

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

industrial - Projecto de arquitectura ========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor CARLOS MANUEL LARANJEIRA MORAIS, relativamente à construção de um edifício industrial no lote nº. 25, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo acompanhado da informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO do seguinte teor:---------- *" Perante a apresentação deste documento, emite-se parecer favorável ao projecto de arquitectura, devendo alertar-se o requerente para o cumprimento do apontado nos três último parágrafos da informação nº. 37-LS/DPOM/2004, de 05/04/2004"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente dar cumprimento ao apontado nos três últimos parágrafos da informação técnica nº. 37-LS/DPOM/2004, de 05/04/2004. ==========

112 - 360/338/206.03 - OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma casa de habitação ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Julho de 2003, exarada a folhas 44, ponto 039, do livro de actas nº. 110, em que foi deliberado solicitar à Senhora MARIA CÂNDIDA DE SOUSA CANELAS os projectos de especialidades relativos à reconstrução de uma casa de habitação, sita na Travessa do Espírito Santo, Lages do Capitão, na localidade de Vide, Freguesia de Rua, presente à reunião o respectivo processo acompanhado das informações do GTL-Gabinete

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Técnico Local e da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, informando que este processo deve ser instruído com os elementos constantes no nº.1 e 5, do artº. 11º, da Portaria nº.1110/2001, de 19 de Setembro. --------

DELIBERAÇÃO: Considerando as condições sócio-económicas da requerente, bem como o acompanhamento realizado pelo GTL – Gabinete Técnico Local, em obra considerada de escassa relevância urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva licença de construção, isentando a requerente da entrega dos projectos de especialidades. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, isentar a requerente do pagamento de taxas, em virtude deste projecto estar inserido no programa "Solarh". ==========

113 - 360/338/322.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto das especialidades – Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Dezembro, último, exarada a folhas 197, ponto 235, do livro de actas nº. 112, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar que o Senhor RAÚL REBELO pretende levar a efeito na Rua do Forno, na localidade e Freguesia de Paradinha, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos das especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 32-RJ/DPOM/04,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 26 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

114 - 360/338/362.03 - OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação unifamiliar - Projecto de arquitectura ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma PLACOBEIRA - Planeamento e Construções da Beira, Ldª., presente à reunião o processo acompanhado dos elementos em falta, relativos à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 30, a que se refere o alvará de loteamento nº. 02/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 34-RJ/DPOM/2004, datada de 27 de Maio último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando a interpretação legal efectuada em processos similares, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com base nos pressupostos enunciados nesses processos, acrescentando em relação a estes, a seguinte fundamentação: ----------

----- 1) - Dado que em termos regulamentares não devem ser contabilizada as áreas do sótão para cálculo das áreas de construção, deduz-se o cumprimento do IOS; ----------

----- 2) - Considerando que o sótão é requerido para espaço de arrumos, não oferecendo, inclusivé, o pé-direito regulamentar, deve ser caracterizado como tal; ---------

---- 3) - Constata-se que uma Certidão da Ordem dos Arquitectos actualizada está apensa ao processo de obras nº. 563/2003, pelo que devem os Serviços Técnicos tirar fotocópia e anexar aos outros processos. ==========

115 - 360/338/363.03 - OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação unifamiliar - Projecto de arquitectura **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma PLACOBEIRA - Planeamento e Construções da Beira, Ldª., presente à reunião o processo acompanhado dos elementos em falta, relativos à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 27, a que se refere o alvará de loteamento nº. 02/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 34-RJ/DPOM/2004, datada de 27 de Maio último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a interpretação legal efectuada em processos similares, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com base nos pressupostos enunciados nesses processos, acrescentando em relação a estes, a seguinte fundamentação: ----------

----- 1) - Dado que em termos regulamentares não devem ser contabilizada as áreas do sótão para cálculo das áreas de construção, deduz-se o cumprimento do IOS; ----------

--- 2) - Considerando que o sótão é requerido para espaço de arrumos, não oferecendo inclusivé, o pé-direito regulamentar, deve ser caracterizado como tal; ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

116 - 360/338/375.03 - OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação unifamiliar - Projectos das especialidades ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS MANUEL CARDOSO DOS SANTOS, presente à reunião os projectos de especialidades, relativos à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº.5, a que se refere o alvará de loteamento nº. 2/2000, sito no lugar denominado "Penedo Gordo", na localidade e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 137-SV/DPOM/2004, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

117 - 360/338/420.03 - OBRAS PARTICULARES – Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar - Projectos de especialidades ==========

========== Oriundo do Senhor LUÍS DE MATOS HENRIQUES, presente à reunião os projectos de especialidades, relativos à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 136-SV/DPOM/2004, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

118- 360/338/460.03 - OBRAS PARTICULARES – Legalização de uma aviário - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ALBERTINO DIAS DA SILVA, relativamente à legalização de um aviário, sito no lugar denominado "Fontainhas", na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião a resposta por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante na qual, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do processo. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 50-OS/DPOM/2004, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado ao parecer da DRATM - Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que o requerente deverá entregar o documento de legitimidade devidamente rectificado, num único artigo, juntamente com os projectos de especialidades. ==========

119 - 360/338/448.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto das especialidades – Aditamento ao processo de construção de um posto de abastecimento de combustíveis **==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

09 de Fevereiro, último, exarada a folhas 120, ponto 127, do livro de actas nº. 114, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, relativamente ao aditamento ao processo de construção de um posto de abastecimento de combustíveis que os Senhores MANUEL PEREIRA e MANUEL ANTÓNIO RIBEIRO PEREIRA, estão a levar a efeito no lugar denominado "Ladeira", na Freguesia de Baldos, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos das especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 141-SV/DPOM/04, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

120 - 360/338/550.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDª., relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 1, a que se refere o Alvará de loteamento nº. 3/2002, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo acompanhado da resposta por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integrante na qual, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto. ---------- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 132 - SV/DPOM/2004, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente o projecto de alterações que permita cumprir na integra o regulamento do loteamento aprovado. ==========

121 - 360/338/551.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==========

No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDª., relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 2, a que se refere o Alvará de loteamento nº. 3/2002, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo acompanhado da resposta por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante na qual, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto. ---------- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 133 -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SV/DPOM/2004, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente o projecto de alterações que permita cumprir, na integra, o regulamento do loteamento aprovado. ==========

122 - 360/338/555.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDª., relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 4, a que se refere o Alvará de loteamento nº. 3/2002, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante na qual, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 130 - SV/DPOM/2004, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente o projecto de alterações que permita cumprir, na integra, o regulamento do loteamento aprovado. ==========

123 - 360/338/556.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==========

No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDª., relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 5, a que se refere o Alvará de loteamento nº. 3/2002, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo acompanhado da resposta por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante na qual, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto. ----------

Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 131 - SV/DPOM/2004, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente o projecto de alterações que permita cumprir, na integra, o regulamento do loteamento aprovado. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

124 - 360/338/622.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05 de Abril último, exarada a folhas 89, ponto 096, do livro de actas nº. 115, em que foi deliberado solicitar aos Serviços Técnicos da DPOM, o enquadramento legal da pretensão do requerente, nomeadamente no que respeita a uma ligação interior entre pisos, relativamente à reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar que o Senhor AGOSTINHO FERREIRA GIL e OUTROS, pretendem levar a efeito no lugar denominado "Cimo do Lugar", na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, novamente presente à reunião o referido processo. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 63-LS/DPOM/2004, datada de 24 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o deferimento.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a alteração se desenvolve numa construção já edificada há mais de 50 anos e tendo em conta o parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

125 - 360/338/633.03- OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Estabelecimento de restauração e bebidas ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor HUMBERTO LAURENTINO DE CASTRO AMARAL, relativamente à adaptação de um posto de socorros e habitação para café/restaurante que pretende levar a efeito no lugar denominado "Queimadas", na localidade da Barragem do Vilar, Freguesia de Vilar, presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta à audiência, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, solicitando a sua aprovação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 57-LS/DPOM/2004, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante na qual, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os elementos em falta, referidos na informação técnica. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, as necessárias averiguações sobre a conformidade do terreno vendido pela Câmara Municipal com a área da construção proposta, articulados, com a viabilidade de construção em tempo emitida. ----------

----- Mais deliberou, face à contradição implícita no parecer da DRAOT, a Câmara igualmente deliberou, solicitar as devidas explicações, porquanto a construção proposta está prevista no Plano de Ordenamento das Margens da Albufeira do Vilar, que foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

devidamente acompanhado por um representante desse Organismo (DRAOT), tendo, ainda, sido globalmente aprovado nos termos então propostos, presumindo-se que falte apenas a respectiva homologação ministerial.==========

126 - 360/338/672.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto das especialidades – Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Fevereiro último, exarada a folhas 175, ponto 183, do livro de actas nº. 114, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar que o Senhor FAUSTO JOSÉ PUREZA DOS SANTOS pretende levar a efeito na Senhora da Agonia, na localidade e Freguesia de Baldos, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos das especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 31-RJ/DPOM/04, datada de 25 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

127 - 360/338/33.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

======= No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor FLORIANO DE SÁ BERNARDO, relativamente à reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fundo do Outeiro", na localidade e Freguesia de Leomil, presente à reunião o respectivo processo acompanhado da resposta, por escrito, trazendo a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, mantendo o parecer desfavorável . ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a zona histórica classificada em que se insere, bem como as características urbanísticas da zona envolvente, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a construção de três pisos, desde que não seja ultrapassada a cérsea adjacente no seu alçado direito. ----------

----- Assim, deve o requerente apresentar projecto de alterações em conformidade. ====

128 - 360/338/80.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uns arrumos - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da FÁBRICA DA IGREJA DE BALDOS, relativamente à construção de arrumos que pretende levar a efeito na Rua Direita na localidade e Freguesia de Baldos, presente à reunião a resposta, por escrito, acompanhada de um requerimento a solicitar um prazo de 90 dias

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para entregar o documento de legitimidade, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 123-SV/DPOM/2004, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante na qual, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma construção em área já consolidada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado à apresentação de uma solução que garanta a manutenção da janela do vizinho livre, ou declaração, deste, em como autoriza a sua anulação. ==========

129 - 360/338/138.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um anexo destinado a garagem e arrumos - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO VIRIATO DA CONCEIÇÃO CARDOSO, relativamente à construção de um anexo destinado a garagem e arrumos que pretende levar a efeito no lote nº. 4, a que se refere o alvará de loteamento nº. 13/97, sito lugar denominado "Lagarteira", na Freguesia de Arcozelos, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante mantendo o teor da informação nº 95 - SV/DPOM/2004, de 08 de Abril último, com excepção do constante nas alíneas a) e b). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de um loteamento muito antigo, cuja ocupação tem sido pontualmente adaptada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura destinado a garagem e arrumos, dado que não desvirtua a malha urbana edificada. ==========

130 - 360/341/000 – OBRAS PARTICULARES – Demolições - João Rodrigues Cardoso e Antero Rodrigues Cardoso ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 08 de Março último, exarada a folhas 220, ponto 232, do livro de actas nº. 114, em que foi deliberado questionar a Junta de Freguesia de Caria sobre o verdadeiro estado de conservação dos dois edifícios degradados, pertencentes aos Senhores JOÃO RODRIGUES CARDOSO e ANTERO RODRIGUES CARDOSO, presente à reunião a resposta por escrito da JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA do seguinte teor:----------

----- *" Em resposta ao vosso ofício nº.2491 datado de 03 de Maio de 2004, informamos V. Exª. de que a construção que era pertença dos senhores João Rodrigues Cardoso e Antero Rodrigues Cardoso, sita na Rua do Outeiro, foi já adquirida pela junta de freguesia tendo sido inclusive já demolida e limpo o local ao qual vai servir de largo para a população".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar o processo, dado que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o assunto está resolvido. ==========

131 - 360/343/000 – OBRAS PARTICULARES – Vistorias sanitárias - José Augusto

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 09 de Fevereiro último, exarada a folhas 129, ponto 138, do livro de actas nº. 114, em que foi deliberado notificar o Senhor JOSÉ AUGUSTO, proprietário da habitação sita no Largo General Humberto Delgado, nº. 35, nesta Vila de Moimenta da Beira, para iniciar a obra de recuperação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da respectiva notificação, devendo concluí-las até 90 (noventa) dias após o início das mesmas, notoficando-o, igualmente, de que, caso não sejam respeitados os prazos, a Câmara Municipal, poderá de imediato, proceder à tomada da posse administrativa e execução das obras em causa, imputando no proprietário os respectivos custos da intervenção, presente de novo o processo à reunião, acompanhado da informação da Técnica de 1ª. Classe, Maria de Lourdes de Moura Loureiro, informando de que o prazo de 30 (trinta) dias para o proprietário iniciar as obras de recuperação, terminou. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o Senhor JOSÉ AUGUSTO para que as obras sejam executadas dentro dos 90 (noventa) dias. =======

132 - 360/347/4.00 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Alteração a Operação de Loteamento – Discussão Pública ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Fevereiro último, exarada a folhas 177, ponto 184, do livro de actas nº. 114, em que foi deliberado entre outros assuntos, submeter a discussão pública a alteração à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Operação de Loteamento que a Firma ERNESTO DE MATOS E MALAIA, LDA, pretende levar a efeito no lugar denominado "Fontainhas", na localidade de Granjinha, Freguesia de Sever, novamente presente à reunião o referido processo. ----------

----- Submetido o processo à apreciação dos Serviços Administrativos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 4/04, datada de 25 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referindo que a respectiva operação de loteamento está em condições de ser aprovada, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações da operação de loteamento e emitir o respectivo alvará de loteamento. ==========

133 - 360/347/5.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela - Resposta à audiência do interessado **==========**

======= No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ ANTÓNIO CORREIA BATISTA, relativamente a um pedido de destaque de parcela que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pedreira", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado da resposta, por escrito, trazendo a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, mantendo o parecer desfavorável . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parcela reúne as condições previstas nas alíneas a) e b), do nº. 4, do artº. 6º., do Decreto- Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 04 de Junho, pelo que poderá ser emitida a respectiva certidão em conformidade. =======

134 - 360/347/6.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar ao Gabinete Jurídico parecer sobre a informação técnica nº. 59-LS/DPOM/2004, relativamente ao pedido de destaque de parcela com a área de 700,00m2 de um prédio com 54.250,00m2, sito no lugar denominado "Cerca", na localidade e Freguesia de Rua, pertencente ao Senhor SILVIO MOTA ALMEIDA, presente à reunião o processo acompanhado da informação técnica e parecer jurídico, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante em que, de acordo com o parecer jurídico, há violação dos pontos 2.al. a) e 3. al. h) ambos do artº. 31º. do Regulamento do PDM - Plano Director Municipal. ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de parcela, desde que seja confinada a respectiva desafectação junto da DRATM - Direcção Regional da Agricultura de Trás-osMontes. ==========

135 - 360/350/000 - OBRAS PARTICULARES – Ocupação do domínio público municipal ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Setembro de 2002, exarada a folhas 196, ponto 209, do livro de actas nº. 105, em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que foi deliberado aguardar a minuta do regulamento-tipo da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, presente à reunião o regulamento tipo que estabelece as disposições respeitantes à liquidação, cobrança e pagamento de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais, designadamente das taxas pela ocupação do domínio público municipal, bem como uma sugestão relativa ao montante das taxas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o regulamento-tipo à apreciação dos Técnicos da DPOM e FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL para uma melhor avaliação, tendo em conta a devida articulação com os outros regulamentos em vigor. =

136 - 360/992/000 - OBRAS PARTICULARES – Posturas e Regulamentos - Taxas a fixar no âmbito do Decreto-Lei nº. 68/2004, de 15 de Março - Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas ==========

========== Oriundo da Secção de Apoio Administrativo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião a informação nº. 08/2004, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à fixação de taxas no âmbito do Decreto-Lei nº. 68/2004, de 15 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte: ----------

----- 1) - Que a taxa a aplicar sobre o depósito de um exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção, seja fixada em € 15,00 (quinze euros); ----------

----- 2) - Que a taxa a aplicar pela emissão da segunda via da ficha técnica da habitação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de cada prédio ou fracção, seja fixada em € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos). ------ Mais foi deliberado, e também por unanimidade, propor a aprovação da criação e fixação dos valores destas taxas à aprovação da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea a), do nº.2, do artº. 53º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no nº.2 , do artº. 5º e nº. 3, do artº. 10º. , ambos do Decreto-Lei nº. 68/2004, de 15 de Março. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

137 – 370/999/000 – HABITAÇÃO – Programa de Recuperação Habitacional - RECUPERA – Aprovação pela Assembleia Municipal – Comunicação da Deliberação ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 17, datado de 30 de Abril último, informando esta Câmara Municipal que foi deliberado, por unanimidade, APROVAR o Regulamento do Programa Habitacional – Recupera, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

138 - 710/713/800 – CULTURA E DESPORTO POPULARES – Actividades Desportivas – Pedido de concessão de licença de prova desportiva - Cicloturismo-

========== Para efeitos de concessão de Licença para a realização de Prova Desportiva que o PEDALADAS – Clube de Cicloturismo, pretende levar a efeito no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

próximo dia 20 de Junho, presente à reunião o referido pedido, acompanhado da informação nº 325/FISC, que informa não ver inconveniente na concessão do referido pedido de autorização.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da prova desportiva (Cicloturismo), nos termos do art.º 29, do Decreto Lei n.º 310/2002, de 18/12.

139 - 710/702/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Estudos para a preservação do património cultural do Município, da Região ou do País ==========

========== Oriundo do Senhor JAIME RICARDO TEIXEIRA GOUVEIA, presente à reunião um ofício sem número, datado de 21 de Maio do corrente ano, solicitando um patrocínio para apoio à edição de um trabalho de sua autoria, intitulado de *"Subsídios para a História de Leomil. « A-presentação» e «Re-presentação»".*----------

DELIBERAÇÃO: Dado o interesse histórico e cultural desta obra a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o patrocínio dos encargos da edição até € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) a pagar directamente à Editora contra a reserva de 250 exemplares. ----------

----- Mais foi deliberado sensibilizar a Junta de Freguesia de Leomil e a Casa do Povo de Leomil para se associarem a esta iniciativa, participando, também, nos custos da referida publicação.----------

----- A Câmara sugere ainda que o autor tente o patrocínio de empresas privadas, especialmente na área da Freguesia a que a obra diz respeito. ==========

AUSÊNCIA DE REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito aos Vereadores, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, por pertencerem aos órgãos dirigentes da Artenave Ateliê - Associação de Solidariedade, estes ausentaram-se da reunião. ==========

140 – 710/713/100 – ARTENAVE, ATELIÊR – Intercâmbio Social e Cultural – Proposta de Protocolo ==========

========== No seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 22 de Setembro de 2003 e 23 de Fevereiro do ano corrente, exaradas respectivamente, a folhas 110, ponto 105, do livro de actas 111, e folhas 179, ponto 186, do livro de actas 114, em que foi deliberado, aprovar o clausulado do protocolo, devendo o Vereador a Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em articulação com a Artenave Ateliê, encontrar os valores a contratualizar, presente à reunião o referido protocolo, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua possível implementação.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo Protocolo de Cooperação com a Artenave Ateliêr – Associação de Solidariedade, autorizando o Senhor Presidente a subscrevê-lo.==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, os Vereadores ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, regressaram à reunião. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,